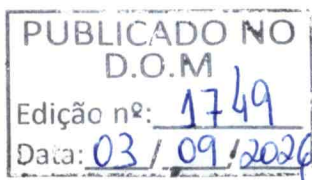




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.805, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO PODER PÚBLICO, NA ÁREA DE EMPREGABILIDADE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.490, DE 8 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representante do segmento Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de que trata o Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.530, de 11 de julho de 2025 e nº 7.712, de 27 de abril de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1945624/2026 SMDS, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006425/2026-54.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro suplente Alessandra Panato Marazia Rossi do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representante do segmento Poder Público, na área de Empregabilidade, pela membro **Kimily Lopes de Freitas**, desde já nomeada, alterando-se a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo